



Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia), e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 01, 03 e 04 do item 3.1 deste edital.

5.2 Serão sorteados por atividade dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1 O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Arraiá do Povo. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

6.2 Os sorteados deverão comparecer no setor Arrecadação da EMSURB, nos dias 29 e 30 de maio para retirada dos boletos do preço público.

6.3 O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 30 de maio de 2023. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 30 de maio, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado em número de dois no dia 26 de maio de 2023, conforme item 5.1 deste edital.

6.4 Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	ALIMENTOS / DIVERSOS	BARRACA 3X3	GERAL -FIXO	22	RS 127,00
02	DRINKS/ CAPETA	BARRACA 3X3	GERAL -FIXO	22	RS 540,00
03	TOWNER	TOWNER 3X3	GERAL -FIXO	7	RS 174,00
04	FOO TRUCK	VEÍCULO 5X3	GERAL -FIXO	7	RS 270,00

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1 A entrega dos crachás ocorrerá no dia **01 de junho de 2023 na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)**

8. OBSERVAÇÕES

8.1 O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2 Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

8.3 Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

8.4 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.5 Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques– DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9908.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AD-EFAD-5A3B-DE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B0AD-EFAD-5A3B-DE6B>



JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 29.621/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente certame **Aquisição de Materiais Elétricos** para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

MOTIVAÇÃO DO ATO REVOGATÓRIO:

Deflagrado o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, verificou-se em reunião com a área técnica e Presidente da EMSURB que inexistente a necessidade de adquirir os materiais, haja vista a existência de contato que abrange tal necessidade.

Destarte, a justificativa atende o artigo 28 do Regimento Interno da EMSURB, o que reza:

“Revogação e anulação

§38º. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Regulamento poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Ex postis, diante do interesse público e atendendo as normas legais, o Presidente da EMSURB, REVOGA o Pregão Eletrônico 003/2023.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8A-6887-23BD-3E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 19/05/2023 15:55:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2D8A-6887-23BD-3E1B>